



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001532/2015

Data: 14/09/2015 Horário: 17:48

Legislativo - MOC 121/2015

À IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA PELA REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO DE LIBERDADE RELIGIOSA E CIDADANIA, OCORRIDO EM IBITINGA NA DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoria: Vereadores Jean Ferreira da Silva e Osias Soares de Oliveira.

Destinatário: Igreja Adventista do Sétimo Dia - Ibitinga.

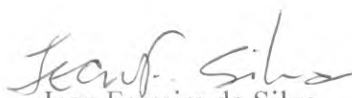
Excelentíssimo Senhor Presidente;

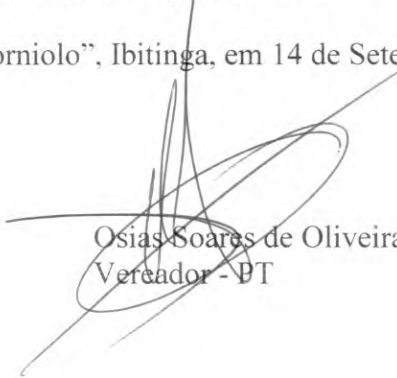
Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos esta Moção de Congratulação e Louvor à Igreja Adventista do Sétimo Dia pela realização do Simpósio de Liberdade Religiosa e Cidadania, ocorrido em nosso município, no último dia 12, em parceria com a IRLA, entidade internacional, e com a Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania.

A intolerância religiosa se tornou uma das principais causas de perseguição das minorias no mundo, segundo dados, e quanto maior a participação da sociedade, maior a possibilidade do respeito à liberdade religiosa. O respeito integral à crença do outro, seja ela qual for, inclusive àquele que optou por não ter crença alguma, demonstra cidadania e considera os valores do ser humano, numa totalidade.

A Câmara Municipal não poderia deixar de elogiar este evento, bem como àqueles que prezam pela união dos povos, independente de classe ou entidade, mas por uma sociedade com respeito à cultura e a religião, eliminando preconceitos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, em 14 de Setembro de 2015.


Jean Ferreira da Silva
Vereador


Osias Soares de Oliveira
Vereador - PT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

